

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 062 de 31 de Março de 2025  
DATA: 31/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

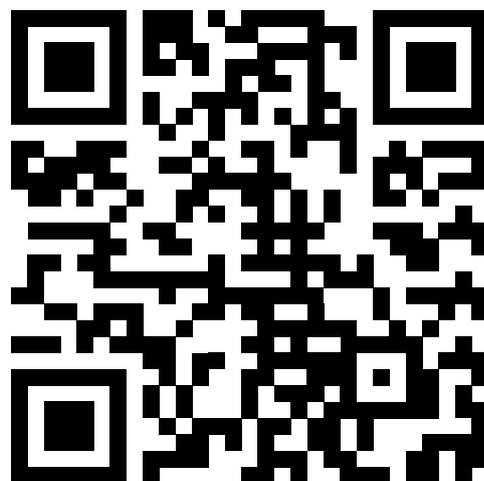
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Felipe Lima de Souza  
CPF: \*\*\* 426.903-\*\*  
IP com n°: 192.168.0.5  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2023](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2023)

## SUMÁRIO

### LEI

- LEI COMPLEMENTAR: 055/2025 - REAJUSTE E ADEQUAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

### PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 402/2025 - EXONERAÇÃO DE CARGO.

### EXTRATO

- EXTRATO CONTRATUAL: 0031412.2023-06/2025 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PORTARIA

- PORTARIA: 120/2025 - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- PORTARIA: 121/2025 - QUANTITATIVO DE FALTAS
- DIÁRIA DE VIAGEM: 122/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 123/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 124/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 125/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 126/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI COMPLEMENTAR: 055/2025****LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2025, DE 31 DE MARÇO 2025.**

*Dispõe sobre reajuste e adequação ao vencimento básico do cargo de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem 20H, pertencente ao Quadro da Administração Direta do Município de Uruoca, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do vencimento básico do Cargo de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem 20H, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Município de Uruoca.

Art. 2º O valor do vencimento básico do cargo de que trata o artigo anterior, a nomenclatura, a descrição e a carga-horária, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, devendo a referida diferença ser paga na folha de pagamentos do respectivo mês da vigência desta Lei.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, 31 de março de 2025; Edifício Chico Eudes e 68 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 402/2025****PORTARIA ASSESP Nº 402/2025, URUOCA/CE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre exoneração a pedido, de cargo efetivo, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 34, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) senhor(a) MARIA LUCIANA DA SILVA, servidor(a) municipal efetivo(a), nomeado(a) através da Portaria nº 155/2025, de 22 de janeiro de 2025, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, no cargo de Professor(a) Polivalente, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do artigo 34, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos e a secretaria da pasta, que tomem conhecimento e as providências legais e cabíveis, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 31 de março de 2025; Edifício Chico Eudes, 68 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 0031412.2023-06/2025****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0031412.2023-06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031412.2023- SRP.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E**

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 31/03/2025 11:01:05 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2023](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2023)



RENDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** nº. 1005.08.244.0126.2.061 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXILIO BRASIL – IGDPA,1005.08.243.0129.2.058 – MANUT.DO CONSELHO TUTELAR,1005.08.122.0126.2.057 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, **ELEMENTO DE GASTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTES:** 1660000000- TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS,1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 28 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2026.

**CONTRATADA:** SS LIBERATO, CNPJ: 29.720.808/0001-25.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** SUELY SOUSA LIBERATO, CPF: \*\*\*.543.863-\*\*.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA,CPF Nº. \*\*\*.136.293 -\*\*.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 78.638,95(SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

URUOCA-CE, 28 DE MARÇO DE 2025

**ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA**

CPF nº. \*\*\*.136.293 -\*\*

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistencia Social.

## SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 120/2025

**PORTARIA SEMSA Nº 120, 31 DE MARÇO DE 2025.**

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEMSA nº.111/2025 de 26 de Março de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 060/2025, página 17, circulada no dia 27 de Março de 2025.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEMSA Nº. 111/2025 de 26 de Março de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEMSA Nº.111/2025 de 26 de Março de 2025, no DOM-UR Edição nº 060, página 17, circulada no dia 26 de Março de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



## SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 121/2025

## PORTARIA SEMSA Nº 121 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**CONSIDERANDO**, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;  
**CONSIDERANDO** as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;  
**CONSIDERANDO** o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);  
**CONSIDERANDO** a frequência mensal de Março de 2025 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.  
A Secretária **ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Março de 2025 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
BENEDITO ARISTIDES SILVA	VIGIA	30
FRANCISCO DENILSON XAVIER GOMES	VIGIA	01
KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE	ENFERMEIRA	13
MARCIO GOMES FERREIRA JUNIOR	VIGIA	01
MONALISA DE OLIVEIRA MOREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	03

**Art. 2º** Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Uruoca/CE, em 31 de Março de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 122/2025

## PORTARIA SEMSA Nº 122 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente M.L.O,S para consulta no Albert Sabin e acompanhantes, a paciente M.H.S.O para consulta no Hospital do Coração de Messejana e acompanhante, o paciente A.A.S.P para consulta no Sara Kubitschek e acompanhante, o paciente G.F.A para consulta no ICC e acompanhante, o paciente F.W.B.R para consulta no CEO e acompanhante, o paciente J.R.V para consulta no Haroldo Juacaba e acompanhante, o paciente F.I.V para consulta na Clínica Sim, a paciente I.I.P.S para consulta na Santa Casa e acompanhante, que ocorrerá no dia **31 de Março de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

**CONSIDERANDO** que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

**CONSIDERANDO** os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **31 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **31 de Março de 2025**.

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

**Art. 3º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 123/2025****PORTARIA SEMSA Nº123 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente F.H.P.C para consulta no Hospital Leonardo da Vinci e acompanhante, a paciente F.V.L para consulta na Clínica Cirurgia Já e acompanhante, o paciente A.A.P para consulta no Hospital de Messejana e acompanhante, que ocorrerá no dia **31 de Março de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **31 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **31 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 124/2025****PORTARIA SEMSA Nº 124 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente B.R.S para consulta na UFC e acompanhante, o paciente G.F.A para consulta no ICC e acompanhante, que ocorrerá no dia **31 de Março de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **31 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **31 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 125/2025****PORTARIA SEMSA Nº125 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Acaraú- CE, objetivando levar a participar

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 31/03/2025 11:01:05 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2023](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2023)



de uma Reunião de Convocação para Apresentação e Organização do Fluxo de Execução dos Procedimentos Pactuados com o HTOA, que acontecerá no dia **31 de Março de 2025**, de 08:00 h no Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú - HTOA.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NAYARA ALVES QUEIROZ**, ocupante do cargo de **CHEFE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E AUDITORIA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **31 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **31 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder à referida servidora de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 180,00 (cento oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

## SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 126/2025

**PORTARIA SEMSA Nº 126 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Acaraú- CE, objetivando levar os Profissionais a participar de uma Reunião de Convocação para Apresentação e Organização do Fluxo de Execução dos Procedimentos Pactuados com o HTOA, que acontecerá no dia **31 de Março de 2025**, de 08:00 h no Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú - HTOA.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servido **IGOR SEIXAS ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **31 de Março de 2025**, com previsão de retorno em **31 de Março de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco Monte Neto**  
Secretário(a) - SEGESPI

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretário(a) - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessor(a) Especial - ASSESP

**Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**  
Secretário(a) - SEMSA

**Juliana Fonseca Cunha Camilo**  
Secretário(a) - SEDUC

**Ana Paula Albuquerque Nogueira**  
Secretário(a) - SEDEST

**Vanilson Pessoa de Sousa**  
Secretário(a) - SEMOP

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretário(a) - SEMADER

**Felipe Lima de Souza**  
Secretário(a) - SECOM

